

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 18 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.

3. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários provenientes da reserva de investimentos da Companhia; e (ii) autorização dos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar, nos termos dos artigos 22, "f" e 35, parágrafo único "d" do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários à conta da Reserva de Investimentos, no montante de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), distribuído entre as ações de emissão da Companhia conforme a segue: (a) O montante total de R\$ 698.588.817,49 (seiscentos e noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta e mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,31687485244, por ação ordinária de emissão da Companhia; (b) O montante total de R\$ 686.609,50 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a R\$ 0,31687485244, por ação preferencial classe "A" de emissão da Companhia; (c) O montante total de R\$ 343.927,41 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a R\$ 0,31687485244, por ação preferencial classe "B" de emissão da Companhia; e (d) O montante total de R\$ 380.645,60 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a R\$ 0,31687485244, por ação preferencial classe "C" de emissão da Companhia.

5.1.1. Nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 23 de junho de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive (data de corte). As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos aos Dividendos a partir de 24 de junho de 2026 (inclusive).

5.1.2. Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 03 de julho de 2027, conforme procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia e informações de aviso aos acionistas a ser divulgado nesta data pela Companhia.

5.1.3. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos Dividendos.

5.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 09/07/2026, sob o nº 268864209. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR - Secretário-Geral, JUCEPA.



D4Sign 06849881-8b16-4c0a-a1fc-9fce3abde655 - Para confi

assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.

Art. 10º, §2. Brasil

Equatorial 06-08 pdf

Código do documento 06849881-8b16-4c0a-a1fc-9fce3abde655



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

06 Aug 2026, 15:08:01

Documento 06849881-8b16-4c0a-a1fc-9fce3abde655 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-06T15:08:01-03:00

06 Aug 2026, 15:08:32

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-06T15:08:32-03:00

06 Aug 2026, 15:08:41

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 28112) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2026-08-06T15:08:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5fc80a57e804954eb881ddee0f5d51c8fefe06d9e311a5839f3caac8ec0bdf62

(SHA512):43a9b81e7a1fee377032e90893123c9241e12b04a02436d4f625732e0d32a817e120b3f65c4a96ec29d4cbc0d77df820b12da0a24209f9631bd419e4e533020a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.